



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/10/2024, Edição nº 6367, Página nº 08 e 09

PORTARIA Nº 414/2024

SÚMULA: Aplicar a penalidade de demissão ao servidor público municipal Sr. Linkon Radke.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, §1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, e art. 147, §1º, todos da [Lei Orgânica Municipal](#);

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais ([Lei Complementar nº 12/2009](#));

CONSIDERANDO o poder disciplinar inerente ao administrador público;

CONSIDERANDO a decisão proferida às fls. 51 e 52 nos autos de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 01/2024:

RESOLVE

Art. 1º Aplicar penalidade de demissão ao servidor público municipal Sr. **Linkon Radke**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 93165-0, com fundamento no art. 140, inciso II, do Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais ([Lei Complementar nº 12/2009](#)).

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior, nos termos do art. 42, inciso II, da [Lei Complementar nº 12/2009](#), a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Eventual débito com o erário deve ser quitado conforme disciplina o art. 51, *caput* e parágrafo único, da [Lei Complementar nº 12/2009](#).



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 4º Este ato passa a gerar efeitos a partir de sua publicação, contrapondo-se ao conteúdo da [Portaria nº 222/2016](#).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito